



## EDITAL Nº 150/2016

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 40/2011 do CONSEPE.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade constitui-se com a área de concentração *Multidisciplinaridade da Memória*, que abriga duas linhas de pesquisa: *Memória, Cultura e Educação* e *Memória, Discursos e Narrativas*, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do ensino superior. O Curso integra o sistema de Pós-Graduação do País e foi aprovado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico –CTC- da CAPES em 2013, que lhe atribui a nota 5.

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e no mínimo de 12 (doze) meses.

1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1. PERÍODO E LOCAL**

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 de novembro a 09 de dezembro de 2016** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas por sedex até o dia **05 de dezembro de 2016** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.  
Processo Seletivo 2017 - Mestrado Acadêmico  
Estrada do Bem Querere, Km 04 - Caixa Postal 95  
CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA

2.1.3. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas no site: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls>  
E-mail: [ppgmemorials@gmail.com](mailto:ppgmemorials@gmail.com)  
Fone: (0xx77) 3425-9395

## 2.2. NÚMERO DE VAGAS

As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando **36 (trinta e seis) vagas**, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital.

## 2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II. três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do Programa e o projeto temático de pesquisa ao qual será vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa do Programa no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls> e lista dos projetos temáticos com vagas para o curso de Mestrado para 2017, no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do Diploma e do Histórico do Curso de Graduação ou Certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a). Para concluintes de cursos de graduação, aceitar-se-á Declaração do Colegiado do Curso de Graduação ao qual o(a) candidato(a) está matriculado(a), indicando que o(a) discente concluirá o curso em 2016.2 e que colará grau até março de 2017;
- IV. cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, título de eleitor e carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- V. cópia impressa do *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), contendo a produção somente dos últimos 5 anos;
- VI. carta identificando sua proficiência em Língua Portuguesa, em caso de candidato estrangeiro, que não for cidadão nato da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, tendo em vista seu acompanhamento no curso.

2.3.2. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

## 2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **15 de dezembro de 2016**, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas.

3.1.1. Primeira Etapa (eliminatória), constituída de:

- I. Avaliação do anteprojeto de pesquisa em que o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor/formular *com clareza* um problema de pesquisa sobre o fenômeno ligado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico no campo multidisciplinar Memória: Linguagem e Sociedade. Período: **01 a 07 de fevereiro de 2017**;
- II. Avaliação de conhecimentos gerais da área de concentração do Curso, no dia **03 de fevereiro de 2017**, das 14:00 às 17:00 horas (referências bibliográficas indicadas no Anexo IV deste Edital). Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes.

3.1.1.1. A nota da Primeira Etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R1 = \frac{(P \times 6) + (C \times 4)}{10}$$

R1 = Resultado da 1ª etapa;

P = Nota do Projeto;

C = Nota da prova de conhecimento.

3.1.1.2 Todos os(as) candidatos(as) deverão obter, na Primeira Etapa, média 7,0 (sete).

3.1.1.3 O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na Primeira Etapa será divulgado no dia **09 de fevereiro de 2017**.

3.1.2. Segunda Etapa (eliminatória), constituída de:

I. Avaliação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa, no período de **10 de fevereiro de 2017**, mediante análise do *curriculum vitae* e do Histórico do Curso de Graduação. Na avaliação do currículo dos candidatos ao curso de Mestrado, serão considerados, prioritariamente, artigos publicados em revistas Qualis (A1 a B2); artigo no prelo com carta de aceite de revista Qualis (A1 a B2); capítulo de livro e/ou livro publicado em editoras universitárias ou comerciais de circulação nacional-internacional; apresentações de trabalhos em eventos nacionais e internacionais; publicações de trabalhos em anais, participações em projetos de pesquisa, entre outros;

II. Entrevista com os(as) candidatos(as), no período de **13 e 14 de fevereiro de 2017**, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação.

3.1.2.1. A nota da Segunda Etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R2 = \frac{(\text{Ent} \times 7) + (\text{CV} \times 3)}{10}$$

R2 = Resultado da 2ª etapa;

Ent = Entrevista;

CV = *Curriculum vitae*.

3.1.2.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na Segunda Etapa, média 7,0 (sete).

3.1.2.3. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na Segunda Etapa será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2017**.

3.1.3. Terceira Etapa (eliminatória), constituída de: Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês), no dia **17 de fevereiro de 2017** das 14:00 às 17:00 horas. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não serão aceitos nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(a) candidato(a) será também avaliado(a) quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes. A nota da Terceira Etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

$$R3 = \frac{(\text{LE} \times 10)}{10}$$

R3 = Resultado da 3ª etapa;

LE = Nota da Prova de Língua Estrangeira.

3.1.3.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova de língua estrangeira, nota mínima 5,0 (cinco inteiros), para que possam ser considerados(as) aprovados(as) na Terceira Etapa do processo seletivo.

3.2. A nota final do processo seletivo atribuída a cada candidato(a), aprovado(a) nas 03 (três) etapas, será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(R1 \times 6) + (R2 \times 2) + (R3 \times 2)}{10}$$

MG = Média Geral;

R1 = Resultado da 1ª etapa;

R2 = Resultado da 2ª etapa;

R3 = Resultado da 3ª etapa.

3.3 A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas 03 (três) etapas se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as), além do número de vagas de um ou mais projeto temático, ficarão na suplência de vagas remanescente.

3.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na primeira fase; b) persistindo o empate, maior nota da segunda fase.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) dos resultados parciais e finais do processo seletivo. Os(as) candidato(as) deverão consultar o site do Programa para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Mestrado acadêmico.

4.2. A lista de aprovados(as) na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [www2.uesb.br/ppg/ppgmls](http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls), e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2017**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Os suplentes serão convocados, quando houver vaga remanescente.

4.3. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. As provas e respectivas notas não serão disponibilizadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **06 e 07 de março de 2017**.

5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor, comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

5.3. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

As aulas terão início previsto para o dia **13 de março de 2017**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Eventuais alterações no calendário propostas pela Comissão de Avaliação serão informadas pelo site do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

7.2. Todos os discentes do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade deverão satisfazer a exigência em Língua Estrangeira, mediante aprovação de proficiência em 01 (uma) língua estrangeira, sendo a inglesa obrigatória.

7.3. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (Inglês) de que trata este Edital só terá validade para o processo seletivo 2017. O Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares nem para outros fins.

7.4. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **30 (trinta) dias**, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, e findo o prazo, serão incinerados.


7.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## ANEXO I DO EDITAL Nº 150/2016

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade</b> <b>Processo Seletivo 2017 – Curso de Mestrado</b>				
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			
NACIONALIDADE: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira –Indicar País	SE ESTRANGEIRO, TIPO DE VISTO: <input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Temporário	INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
<b>G R A D U A Ç Ã O</b>	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
<b>P O S - G R A D U A Ç Ã O</b>	STRICTO SENSU (Assinalar um dos quadros ao lado, indicando sua maior titulação)	GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO CONCLUÍDA <input type="checkbox"/> MESTRADO EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/> MESTRADO INCOMPLETO POR ABANDONO <input type="checkbox"/> MESTRADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO <input type="checkbox"/>			
	NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
	TÍTULO DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO (SE HOUVER)				
	NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):				
	SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO INDICADO ACIMA, ASSINALAR UM DOS QUADROS AO LADO		<input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> FAPESB <input type="checkbox"/> UESB <input type="checkbox"/> Outra. Indicar		

SE ENCONTRA-SE MATRICULADO EM ALGUM CURSO DE MESTRADO NO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO CURSO AO LADO

#### GRUPO DE PESQUISA

Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado:

#### ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

#### ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO

- Título do anteprojeto: \_\_\_\_\_
- Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória
- Linha de Pesquisa:  
 Memória, Cultura e Educação  
 Memória, Discursos e Narrativas
- Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular (ver número do projeto no anexo III): \_\_\_\_\_

Obs: (Há duas linhas de pesquisa no Programa. O candidato deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da inscrição)

#### FONTE FINANCIADORA

- Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a):  
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.  
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.  
 Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de \_\_\_\_\_  
 Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.  
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

#### DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Memória: Linguagem e Sociedade", comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.  
Processo seletivo 2017 – Curso de Mestrado  
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95  
CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA

## ANEXO II DO EDITAL Nº 150/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2017 – Curso de Mestrado

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

#### Partes pré-textuais

##### CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
- Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

##### SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

#### Partes textuais

##### JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. E é, por isso, que se diz que elas funcionam como uma *verdadeira bússola* para o seu trabalho. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las, ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

##### OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato (a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.



## REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, *mas se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá ser considerada "imatura" pelos avaliadores.*

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas, que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reaplicáveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. *A pesquisa que toma a memória como um campo inter ou multidisciplinar envolve diversos campos do conhecimento, que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.*

## CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (**março de 2017 a dezembro de 2018**).

## REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

## FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto deve ser apresentado com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3,0cm; inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm; direita 3 cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

## ANEXO III DO EDITAL Nº 150/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2017 – Curso de Mestrado

**Projetos de Pesquisa Temáticos com vagas para o Processo Seletivo 2017, do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade**

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

1. **Memória, trabalho e educação (02 vagas)** - Prof. Dra. Ana Elizabeth Santos
2. **Memória, política educacional e processos ditatoriais no Brasil (01 vaga)** - Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães
3. **Memória, violência e infância e juventude no Brasil no Brasil (03 vagas)** - Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos
4. **Memória e violência contra as mulheres (02 vagas)** - Profa. Dra. Tânia Rocha de Andrade Cunha
5. **Memória, cidade, corpo e cultura (02 vagas)** - Prof. Dr. Felipe Eduardo Ferreira Marta
6. **Memória, escravidão e mestiçagens no novo mundo (02 vagas)** - Profa. Dra. Isnara Pereira Ivo
7. **Memória, cinema e processos de formação cultural (01 vaga)** - Profa. Dra. Milene de Cássia Silveira Gusmão
8. **Memória e a relação Estado, Igreja e Educação no Brasil nos contextos colonial, imperial e republicano (01 vaga)** - Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro
9. **Memória e história das ideias pedagógicas contra-hegemônicas no Brasil (01 vaga)** - Prof. Dr. Cláudio Eduardo Felix dos Santos
10. **Memória e construção social dos gostos: relações entre cultura, mercado e consumo (01 vaga)** - Profa. Dra. Maria Salete Souza Neri

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

1. **Memória e corpo no audiovisual (03 vagas)** - Prof. Dr. Nilton Milanez
2. **Memória, discurso e religião em narrativas midiáticas, científicas e políticas (01 vaga)** - Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva
3. **Memória, discurso político, discurso jurídico e deslizamento de sentido (01 vaga)** - Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva e Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva
4. **Memória, história e esquecimento na literatura e no campo historiográfico (03 vagas)** - Prof. Dr. Marcello Moreira
5. **Memória, filosofia moral e discurso na prosa portuguesa e luso-brasileira dos séculos XV ao XVIII (01 vaga)** - Prof. Dr. Flávio Antônio Fernandes Reis
6. **Memória, envelhecimento e dependência funcional (02 vagas)** - Profa. Luciana Araújo dos Reis
7. **Memória, representações sociais e políticas públicas sobre álcool e drogas (02 vagas)** - Profa. Dra. Luci Mara Bertoni
8. **Memória, historiografia, discurso ideológico e *status quo* (02 vagas)** - Prof. Dr. José Rubens Mascarenhas de Almeida
9. **Memória, ideologia e silenciamentos (02 vagas)** - Prof. Dr. José Alves Dias
10. **Memória, filosofia e pensamento social (01 vaga)** - Prof. Dr. Pedro Chagas Dolabela
11. **Memória, pensamento e psicanálise (02 vagas)** - Prof. Dr. Auterives Maciel Junior

## **ANEXO IV DO EDITAL Nº 150/2016**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2017 – Curso de Mestrado

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

A prova de Conhecimentos Gerais será elaborada em torno da área de concentração Multidisciplinaridade da Memória.

No Processo Seletivo 2017 do curso de Mestrado, as questões serão cobradas em torno das seguintes referências bibliográficas:

NORA, Pierre. Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux. \_\_\_\_\_. (Org.). *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1984.

**Tradução Brasileira:**

- NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, n° 10, p. 7-28, dez. 1993.

RICCEUR, Paul. De la memoire et de la reminiscence. \_\_\_\_\_. In: *La mémoire, l'histoire, l'oubli*. Paris: Editions du Seuil, Points Seuil, Essais, 2000.

**Tradução Brasileira:**

- Ricceur, Paul. Da Memória e da Reminiscência. In: \_\_\_\_\_. *Memória, História e Esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. p. 71-142. (capítulos 2 e 3 da primeira parte)